

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 037/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PARA 2021.**

No primeiro dia do mês de outubro de dois e vinte, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mandaguaçu, foi realizada audiência pública para a discussão do Projeto de Lei nº 037/2020 que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para 2021, cumprindo assim a determinação contida na Lei Complementar número 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, parágrafo único, inciso I, alterada pela Lei Complementar número 131/2010, de 27 de maio de 2009. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal Vereador Marcio Aquaroni Navachi, convidando os Vereadores a tomarem seus lugares, convidou o Prefeito Municipal Maurício Aparecido da Silva e o Diretor do Departamento de Fazenda Cleison Moreira de Souza para comporem a mesa, agradeceu a presença das demais autoridades e a população em geral. Em seguida esclareceu que a referida audiência pública estava sendo realizada para a discussão do Projeto de Lei número 037/2020 que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para 2021, destacando a importância desta audiência para a discussão, em conjunto com a população local, do projeto de lei sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município para 2020. O Senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Maurício Aparecido da Silva que destacou a relevância da discussão do referido projeto de lei, o qual retrata o planejamento orçamentário para o ano de dois mil e vinte e um. O Senhor Presidente salientou que o projeto de lei em pauta dispõe sobre o orçamento programa do município de Mandaguaçu para o exercício de 2021, através do qual o Poder Executivo Municipal estima a receita e estabelece as despesas que serão realizadas no próximo ano, tudo de acordo com a previsão de arrecadação. Mencionado projeto tem por finalidade concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), que estabelece as medidas e gastos a serem seguidos ao longo de um período de quatro anos, e, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento. A previsão da receita orçamentária da Administração direta para 2021 é de setenta e oito milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos, que somada à estimativa da receita para a Administração Indireta perfaz o montante de oitenta e oito milhões quinhentos e doze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos. No que diz respeito à despesa, a mesma foi fixada na ordem de oitenta e seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos, registrando-se a previsão de superávit orçamentário no montante de dois milhões vinte e oito mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos. Informou que a distribuição de valores para cada unidade administrativa visa exclusivamente atender as metas anunciadas no Plano Plurianual para o período de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um, obedecidas as regras

previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para dois mil e vinte um. Por fim, registrou que esse projeto foi elaborado após audiência pública realizada com a participação dos secretários municipais, entidades e da comunidade em geral, e nessa oportunidade está aberto à discussão, antes de passar ao crivo das Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal. O Senhor Presidente deixou a palavra aberta para os Vereadores e aos demais presentes. O Vereador Marcio Aquaroni Navachi ressaltou haver um problema referente ao repasse de recursos ao Conselho Municipal de Agricultura, solicitando que as Comissões Permanentes revisem o projeto em pauta para verificar se existe essa dotação. O Vereador João Ramos Costa falou sobre o prazo regimental para a análise detalhada do projeto em discussão, informando que referido conselho está dentro das normas legais exigidas para o recebimento do referido repasse de recursos. O Diretor do Departamento de Fazenda discorreu sobre os convênios e recursos oriundos de parlamentares representantes da região, contudo enfatizou as dificuldades financeiras por que passa o município para as contrapartidas, e até mesmo o uso de recursos próprios, pelo ano atípico por que estamos passando, principalmente no que tange a economia, salientando que talvez o ano de dois mil e vinte e um seja ainda mais difícil. O Vereador Raul Ferreira Coelho falou sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, dizendo que foram feitos alguns levantamentos junto a cidades vizinhas, onde foi constatado que Mandaguçu tem uma das menores remunerações, mesmo entendendo as dificuldades por que passa a município, com o crescimento da cidade esses membros deveriam receber uma remuneração melhor. Não havendo mais manifestações a respeito da proposição em discussão, o Senhor Presidente informou aos Vereadores e a todos que em seguida à realização desta audiência o projeto de lei será encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação e Redação para a emissão de parecer conclusivo quanto à sua admissibilidade, e em sendo emitido parecer favorável à sua tramitação ficará aberto o prazo de dez dias para a apresentação de eventuais emendas ao mesmo. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada.